



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 363/2025

Manifesta protesto ao Governo Federal contra o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, editado pelo Governo Federal, institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, com o objetivo de assegurar o direito à educação das pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação;

CONSIDERANDO que, embora a proposta tenha como finalidade promover a inclusão, o texto do decreto apresenta fragilidades estruturais e omissões que colocam em risco a efetividade da política, especialmente pela ausência de definição clara de responsabilidades entre União, estados e municípios;

CONSIDERANDO que o decreto não estabelece fontes seguras de financiamento, metas mensuráveis, prazos de execução ou indicadores de desempenho, o que compromete o planejamento e a fiscalização das ações, além de sobrecarregar as administrações locais;

CONSIDERANDO que a maioria das escolas públicas brasileiras ainda carece de infraestrutura adequada, profissionais de apoio e materiais pedagógicos adaptados, o que inviabiliza a prática da inclusão plena e efetiva;

CONSIDERANDO que as APAEs e demais instituições especializadas de ensino manifestaram preocupação com os possíveis impactos negativos do decreto, destacando que a rede regular de ensino não está preparada para atender adequadamente os alunos com deficiência sem o suporte técnico e pedagógico dessas entidades;

CONSIDERANDO que, políticas públicas dessa relevância devem ser construídas com amplo diálogo entre o Governo Federal, o Congresso Nacional, profissionais da educação, famílias e entidades representativas, a fim de garantir legitimidade, continuidade e efetividade das ações inclusivas; e

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo municipal zelar pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência e pela



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

manutenção de políticas educacionais que assegurem acesso, permanência e desenvolvimento digno aos estudantes público-alvo da educação especial.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, vêm, respeitosamente, manifestar protesto ao Governo Federal contra o Decreto nº 12.686/2025, solicitando sua revisão urgente, com definição clara de responsabilidades, fontes de financiamento, prazos e metas que assegurem a verdadeira inclusão educacional em todo o território nacional.

Requeiro, ainda, que cópias desta moção sejam encaminhadas ao Palácio do Congresso Nacional, em Brasília/DF, e ao Ministério da Educação, para conhecimento e providências cabíveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 31 de outubro de 2025.

PAULO MONARO

-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NR41V1HNB17FJG66> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NR41-V1HN-B17F-JG66

